## 第 19/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照 第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$262,000.00(澳門 元貳拾陸萬貳仟元);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予博彩監察協調局一項金額為\$262,000.00(澳門元貳拾 陸萬貳仟元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會 負責管理:

主席:局長何浩瀚,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:行政財政處處長余敬方,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:首席技術輔導員彭嘉敏;

候補委員:特級技術輔導員丁文香;

候補委員:特級技術輔導員趙潤娟。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二一年一月一日。

二零二一年一月十五日

經濟財政司司長 李偉農

## 第 20/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按 照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$20,920.00(澳門元 貳萬零玖佰貳拾元);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 262 000,00 (duzentas e sessenta e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 262 000,00 (duzentas e sessenta e duas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Adriano Marques Ho, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iu Keng Fong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pang Ka Man, adjunta-técnica principal.

Vogal suplente: Teng Man Heong, adjunta-técnica especialista;

Vogal suplente: Chiu da Luz Yun Kuen, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

15 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 20 920,00 (vinte mil e novecentas e vinte patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda: